



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ATA Nº 04/2020

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 9 de junho de 2020, às 18h15, no ambiente virtual do Google Meet (meet.google.com/paz-ffic-vmq) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (titular do eixo Segurança); Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC), Luís Antônio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Márcio Damião Samia Tovar (suplente do eixo Saúde e Esportes), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia), Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos), Reinaldo Villas Boas (suplente do eixo Comunicação e Cidade) e Sandra Iara de Souza (titular do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Também compareceram: Diogo Alves Sampaio (da Escola Municipal de Administração Pública de Santos - Emaps) e Elton Pereira dos Anjos. **1.3.** Foi justificada a ausência de Ernani Nicomedes (suplente do eixo Zeladoria e Obras). **2. Leitura da ata.** Foi iniciada a reunião com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de março. **3. Solicitação de afastamento.** Conforme art. 2º do regimento interno, Elton Pereira dos Anjos solicitou à mesa diretora - que acatou o pedido em 7 de junho - o afastamento temporário de sua função como conselheiro, em vista de que prevê concorrer ao Legislativo. **3.1.** Com o afastamento, Bonifácio assume a titularidade. **3.2.** Reinaldo informou que no site municipal, o Portal dos Conselhos se equivocou e colocou o nome dos membros da Secretaria de Segurança no eixo da sociedade civil. **3.3.** Em nome do conselho, Liliane e Cristhiane desejaram sucesso ao Elton em sua futura campanha eleitoral. **4. Apresentação sobre 'Papéis e Desafios do Controle Social'.** **4.1.** Em vista de que a atual pandemia demandou no isolamento social e na respectiva suspensão neste semestre do Curso de Formação Inicial de Conselheiros de Políticas Públicas, da Emaps, que contaria com a adesão de parte dos membros do Comus, a presidente do conselho, Liliane, convidou o Diogo para ministrar palestra com o tema homônimo a esse item. **4.2.** Diogo iniciou a sua formação abordando sobre:

4.2.1. as diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da legislação municipal referente ao conselho, em especial, reflexões acerca dos art. 6º e 15º do Decreto Municipal 8.485/19, que institui o conselho; **4.2.2.** a concepção do Estado e do bem-estar social; **4.2.3.** as diretrizes gerais dos conselhos como meio de transparência e controle social; **4.2.4.** em nível nacional, as correntes políticas vigentes da legislação desde 2016, na desburocratização e otimização da administração e dos serviços públicos, o que influencia na criação deste conselho; **4.2.5.** a função deste conselho como um guarda-chuva para centralizar as demandas da avaliação sobre o atendimento do setor público; **4.2.6.** o papel do conselheiro levar demandas coletivas de seu segmento ao plenário, e não utilizar da função para interesses particulares; **4.2.7.** e a importância dos membros compreenderem às leis relacionadas ao Comus, incluindo o regimento interno e também entendimento sobre a carta de serviços públicos, mecanismos de transparência pública e de ações da Ouvidoria, Transparência e Controle. **4.3.** Quando aberto às perguntas e apontamentos dos conselheiros, ressalta-se que **4.3.1.** Luís Antônio Godinho questionou sobre quais ferramentas o Comus pode realizar quando suas requisições não são atendidas pela Administração Pública. Por sua vez, Diogo informou que há possibilidade de levar às denúncias ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público. **4.3.2.** Sandra Lara comentou sobre como comprovar nas repartições públicas que é membro de conselho municipal. Marcio Damião ressaltou sobre o uso de carteirinha de identificação dos conselheiros. Já Diogo e Liliane explicaram que o decreto municipal é suficiente e legitima os membros, também justificaram que desconhecem qualquer conselho municipal em que há uso de carteiras de identificação. **4.3.3.** Maria Bueno apontou sobre a necessidade de participação de munícipes em reuniões de conselhos, e Diogo reiterou a legitimidade de que as reuniões devem ser abertas à população, a não ser que haja regras restritivas em legislação específica. **4.3.4.** Já André informou que o Condepa - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente dificulta o acesso à pauta e exige inscrições prévias, burocratizando o uso de fala das pessoas que não são conselheiras e tentam acompanhar as reuniões do órgão. E Lincoln alegou que o Condepasa - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural proíbe no regimento a participação externa, sequer informa ou convida pessoas que têm seus imóveis em análise para tombamento, e, por vezes, quando um membro do conselho é questionado, como em Conferência Municipal de Cultura, argumenta-se que falta espaço físico nas reuniões. Diogo argumenta que, entre legislações federais, o impedimento de munícipes para o acesso a reuniões de conselhos pode ser interpretado como ação inconstitucional do órgão. **4.4.** Sandra Lara constatou que perdeu seu único irmão, morador em situação de rua, falecido em 12 de abril, por derrame cerebral hemorrágico, e alegou que não houve interesse por parte da Administração Municipal em apoio ao irmão. Diogo, que conduzia a reunião, prestou os pêsames, argumentou que havia possibilidade de algum



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

agente público da Prefeitura em atender o irmão da Sandra - ela replicou que nenhum agente público colaborou com o irmão dela em vida. Também na reunião, a presidente Liliane prestou os pêsames em nome do conselho. **4.5.** Bonifácio e Liliane agradeceram a palestra do Diogo, sendo que ela solicitou que o palestrante encaminhasse a apresentação virtual (slides) para o email do Comus. **4.6.** Após a saída de Diogo, Mário Sérgio solicitou que a mesa diretora sugerisse a este que os cursos da Emaps fossem virtuais, em razão do atual contexto histórico e social. **5. Informes, moções e assuntos gerais. 5.1.** Reinaldo solicitou a votação em plenário da criação de um crachá de identificação dos conselheiros, conforme já discutido em troca de e-mails entre membros do órgão, como também na própria reunião. A maioria do plenário negou a criação do crachá. **5.2.** Liliane pôs em discussão se a plataforma virtual foi satisfatória para a realização de próximas reuniões ordinárias do conselho neste atual período, e a maioria aceitou a continuidade dos encontros via Google Meet, e seguindo o calendário tradicional do Comus. **5.3.** A pauta da próxima ordinária será discutida excepcionalmente no grupo de e-mail dos conselheiros. A atual reunião foi encerrada às 20 horas, e o próximo encontro está agendado em ambiente virtual para 14 de julho, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 9 de junho de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO